Proc. 010/04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
03
Fls nº.
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

NO
EXPEDIENTE
___/___/___

LEI Nº 3.476 ***, DE*** 15 ***DE*** março ***DE*** 2004.

Ementa: "Dá denominação Oficial à Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente, **"TRAVESSA FRANCISCO LUIZ DE RAMOS"**, a travessa localizada na Rua Alberto Pereira dos Santos Filho, no Bairro Piteiras, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 15 de março de 2004.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
RECEBEMOS
EM 18 / 03 / 2004
HORA 13:05 h
Cláudia Rogério P. Escobar
FUNCIONÁRIO

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI

Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (24) 3322-2652 - 3322-2901 (Fax: 3322-3752)
CEP: 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro

OK